

Relatório de Verificação Pós-Emissão sobre a primeira emissão de título verde da Tobasa Bioindustrial de Babaçu S.A.¹ em 2022

Valor da emissão: R\$ 32 milhões

Vencimento: Julho de 2027

Alinhamento
com ODS:



Enquadramento com GBP:

- Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra
- Economia circular
- Prevenção e controle da poluição

Enquadramento com CBI:

- Controle de resíduos e poluição

Alocação dos Recursos

- a. Conforme a Escritura da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, o valor total da operação foi de R\$ 32 milhões, com prazo de vencimento em julho de 2027. Cerca de R\$ 13.49 milhões (42%) foram direcionados para reembolso de gastos e despesas que ocorreram em 24 meses anteriores à operação e R\$ 18,51 milhões (58%) para gastos dos 24 meses futuros. Essa alocação foi comprovada através de demonstrações contábeis auditadas de 2021 a 2023.
- b. Os recursos forem devidamente direcionados para investimentos e gastos operacionais para aproveitamento integral de coco de babaçu para produção de carvão ativado, conforme descrito no Parecer Pré-Emissão.
- c. Até a elaboração deste pós-emissão, os projetos não haviam sido financiados por outras emissões rotuladas.
- d. O valor da emissão não excede os respectivos valores de CAPEX e OPEX total dos projetos, conforme foi identificado nas Demonstrações Financeiras publicadas para o exercício de 2022.
- e. O reporte acerca da alocação dos recursos foi feita à Securitizadora e aos investidores por meio dos balancetes trimestrais e no início respectivo a cada ano anterior à Demonstração Financeira Auditada, fornecida à ERM como evidência.

Impacto dos projetos

¹ 133ª emissão, em série única, de certificados de recebíveis do agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. ("Emissora" ou "Securitizadora" ou "EcoAgro") lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Tobasa Bioindustrial de Babaçu S.A. ("Devedora" ou "Tobasa")



-
- a. Os usos elegíveis geram benefícios ambientais atrelados à conservação das palmeiras nativas de babaçu com incremento da emissão de GEE evitada e redução de resíduos oriundos do coco de babaçu.
 - b. Identificamos que os projetos elegíveis podem contribuir no atingimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 12 (Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis) e 15 (Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade).
 - c. Apesar do compromisso firmado no Parecer Pré-Emissão, a Securitizadora não providenciou a contratação de uma empresa responsável para a elaboração do Relatório Anual dos Indicadores Ambientais até o momento de escritura deste Relatório de Verificação, o que se configura em uma lacuna de transparência, na opinião da ERM, conforme as boas práticas do mercado. Os indicadores ambientais verificados neste relatório foram relatados por meio de reuniões bilaterais com a principal investidora do CRA (75%). A ERM recebeu as devidas evidências.
 - d. A emissora mantém o compromisso de reportar anualmente os benefícios ambientais do projeto até a maturidade da emissão. O relato deverá ser disponibilizado publicamente através do Relatório Anual de Indicadores, que estará disponível no website da companhia. Entretanto, como exposto acima, ainda não houve a contratação de uma empresa responsável pela elaboração desse Relatório.
 - e. Os indicadores financeiros foram reportados aos investidores por meio de reuniões bilaterais e do envio das informações ao Agente Fiduciário da operação, conforme estava previsto no Parecer Pré-Emissão.
 - f. O Parecer Independente da Pré-Emissão² foi divulgado publicamente no *website* da Securitizadora.
 - g. O presente Relatório de Verificação também será publicado no site da Securitizadora.
-

² [SPO Tobasa.pdf](#)



Sobre a ERM

A ERM é uma consultoria líder global em sustentabilidade, com atuação em mais de 70 jurisdições e 8.000 colaboradores a nível global. Dentro de sua atuação em Finanças Sustentáveis, a ERM avaliou 300+ instrumentos financeiros para sustentabilidade, tais como títulos verdes, sociais, sustentáveis, fundos de investimentos sustentáveis e instrumentos ligados a metas. A ERM também é acreditada pela *Climate Bonds Initiative* a nível global e, desde 2020, a NINT, hoje parte do grupo ERM, está entre os 10 maiores provedores globais de segunda opinião para títulos sustentáveis, conforme a *Environmental Finance*.

SUMÁRIO

1.	Escopo de trabalho	4
2.	Verificação	7
3.	Alocação dos Recursos	8
4.	Impacto dos projetos	9
5.	Controvérsias	13
6.	Método	14

1. Escopo

O objetivo deste Relatório de Verificação Pós-Emissão é apurar a alocação dos recursos e os benefícios ambientais gerados pela 133ª emissão em série única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Emissora” ou “Securitizadora” ou “EcoAgro”) lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Tobasa Bioindustrial de Babaçu S.A. (“Tobasa” ou “Empresa”) e verificar a conformidade da emissora com os compromissos acordados no Parecer Independente Pré-Emissão, de forma a justificar a operação como “verde”.

A elaboração deste relatório de verificação estava prevista no Parecer Independente Pré-Emissão elaborado pela NINT, hoje parte do grupo ERM, em julho de 2022, que avaliou o alinhamento da operação aos *Green Bond Principles* (GBP)³. O Parecer Independente da Pré-Emissão⁴ foi divulgado publicamente no *website* da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. (“Ecoagro”).

O presente relatório é o primeiro Relatório de Verificação Pós-Emissão, realizado em vinte e quatro meses após a emissão, que ocorreu em julho de 2022.

Os recursos obtidos com a operação foram utilizados para reembolso de gastos e despesas e refinanciamento de empréstimo ponte relacionados à implementação do projeto Probabaçu.

A ERM utilizou seu método proprietário de análise, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)⁵, *Green Loan Principles*⁶, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU)⁷ e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da ERM é baseada em:

- Avaliação da emissão de acordo com a escritura da emissão;
- Avaliação dos benefícios ambientais e climáticos dos projetos;
- Análise dos impactos socioambientais gerados pela empresa e pelos projetos desde o Parecer Independente Pré-Emissão.
- Pesquisa de controvérsias ASG relacionadas à empresa.

A análise realizada utilizou informações e documentos fornecidos pela Tobasa, pesquisa de mesa, e informações e documentos obtidos através da empresa, sendo alguns de caráter confidencial. Esse processo foi realizado entre julho e agosto de 2024.

O processo de avaliação consistiu em:

³ [GBP](#)

⁴ [SPO Tobasa.pdf](#)

⁵ <https://www.icmagroup.org/green-social-and-sustainability-bonds/green-bond-principles-gbp/>

⁶ <https://www.lsta.org/content/green-loan-principles/>

⁷ <https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



- Planejamento da verificação;
- Realização da verificação, incluindo a preparação do cliente e obtenção de evidências;
- Elaboração da conclusão da verificação;
- Preparação do relatório da verificação.

O processo de verificação foi realizado de acordo com princípios gerais relevantes e padrões profissionais de auditoria independente, e em linha com a Norma Internacional sobre Compromissos de Avaliação que não sejam auditorias ou revisões de informações financeiras históricas (ISAE 3000), Norma Internacional em Controle de Qualidade (ISQC 1, 2009) e Código de Ética para Contadores Profissionais do *International Ethic Standards Board for Accountants* (IESBA, 2019).

A ERM teve acesso a parte dos documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível limitado⁸ de asseguarção em relação a completude, precisão e confiabilidade.

⁸ Veja explicação na seção [Método](#).



Declaração de responsabilidade

A ERM não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Tobasa Bioindustrial de Babaçu S.A. Em 2022, a NINT, hoje parte do grupo ERM, foi responsável pela elaboração do Parecer Independente Pré-Emissão da operação verde que está sendo verificada no contexto do presente relatório. Dessa forma, a ERM declara não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir este Relatório de Verificação Pós-Emissão.

As análises contidas nesse relatório são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Tobasa. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a ERM⁹ não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse relatório.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

⁹ A responsável final por esse relatório é a ERM Brasil.



2. Verificação

A ERM verificou que a alocação dos recursos da primeira emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA) da Tobasa Bioindustrial de Babaçu S.A., realizada em julho de 2022, segue em conformidade com o que fora previsto no Parecer Independente Pré-Emissão e, portanto, também segue alinhada aos *Green Bond Principles* (GBP). Entretanto, não houve divulgação dos indicadores ambientais definidos no Parecer Independente Pré-Emissão, o que se configura em uma lacuna importante em termos de relato e transparência para a sociedade. Apesar disto, a Tobasa apresentou evidências de que relatou os indicadores ambientais e financeiros para seus investidores.

Dado o exposto acima, as credenciais ambientais necessárias para que a operação financeira continue caracterizada como Título Verde foram corroboradas. Isto é, nada chegou ao nosso conhecimento que nos faça acreditar que os CRAs não estão em conformidade com os elementos avaliados no processo de verificação pós-emissão.

Esse relatório está baseado nas análises de Alocação dos Recursos (seção 3) e Impacto dos projetos (seção 4).

Equipe técnica responsável


Isadora Fraga
Consulting Senior Associate
isadora.fraga@erm.com


Camila Horst Toigo
Managing Consultant
camila.toigo@erm.com


Cristóvão Alves
Partner
cristovao.alves@erm.com

Rio de Janeiro, 14/08/2024



3. Alocação dos Recursos

A captação dos recursos ocorreu através de uma emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRAs), no valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais). De acordo com o Parecer Independente Pré-Emissão, os recursos captados através dos CRAs seriam destinados, exclusivamente, para o reembolso de gastos incorridos nos 24 meses anteriores à emissão e despesas ocorridas nos 24 meses posteriores relacionadas com o projeto Babaçu.

De acordo com a Escritura da Emissão, e conforme confirmado pela companhia, R\$ 15.360.000,00 dos recursos captados seriam destinados para reembolso de gastos e despesas ocorridas em 24 meses anteriores à emissão de debêntures, e R\$ 16.640.000,00 para financiamento de gastos futuros. Entretanto, ao longo do desenvolvimento do projeto, houve um aumento na previsão de gastos não financiados pelo CRA, e o valor final foi de R\$ 13.488.102,80 para reembolsos e R\$ 18.511.897,20 para gastos realizados pós-emissão.

Ainda segundo a Escritura da Emissão e confirmado pela companhia no momento da elaboração deste relatório, os custos totais de investimento no Projeto são de aproximadamente R\$ 39.657.761,24, de modo que a emissão representa aproximadamente 81% das despesas em CAPEX e OPEX do projeto, sendo, portanto, inferior aos custos totais. Os gastos estimados em CAPEX somaram R\$ 12.268.338,52 e R\$ 19.731.661,48 para OPEX. Assim, como o valor captado pela emissão não foi superior aos custos totais do projeto, avaliou-se que o risco de sobreposição de recursos foi mitigado.

Conforme indicado no Parecer Independente Pré-Emissão, a demonstração dos gastos a serem reembolsados, assim como dos gastos referentes aos 24 meses posteriores à emissão, ocorreu a partir da comprovação da alocação dos recursos via Demonstrações Contábeis Auditadas. Vale ressaltar que este Relatório não está disponível publicamente.

Como os recursos também foram alocados para financiamento de gastos futuros, houve recursos temporariamente não alocados. A Tobasa afirma que estes foram investidos de forma automática para CBD's ou aplicações de baixo risco e que não invistam em atividades associadas ao aumento da poluição ambiental. Esta informação foi confirmada através das Demonstrações Contábeis Auditadas.

Vale ressaltar que a Securitizadora disponibilizou o Parecer Independente da Pré-Emissão da operação em seu *website*.¹⁰ Além disso, a empresa indicou que o presente Relatório de Verificação também será disponibilizado.

¹⁰ [SPO Tobasa.pdf](#)



Conforme indicado, foi verificado que os recursos captados através da emissão foram integralmente alocados nos projetos elegíveis, de acordo com o Parecer Independente Pré-Emissão e com a Escritura da Emissão. Até o momento da elaboração deste Relatório de Verificação, o Complexo da Tobasa não havia sido financiado por outras emissões rotuladas como verdes. Os recursos captados não excederam os custos totais dos projetos, minimizando o risco de sobreposição de recursos.

4. Impacto dos projetos

4.1 Benefícios socioambientais

O principal benefício ambiental gerado pela Tobasa está associado à conservação da floresta nativa e minimização de resíduos no aproveitamento.

No Parecer Pré-Emissão, a Companhia se comprometeu a divulgar os seguintes indicadores ambientais de forma consolidada para a emissão em um Relatório Anual, a ser disponibilizado no *website* da Securitizadora.

- Emissões de GEE evitadas anualmente (tCO_{2eq});
- Áreas de florestas nativas de babaçu conservadas (ha);
- Volume incremental de coco coletado (m³/ano) originado das florestas com consequente diminuição da quantidade de resíduos ambientais (coco sem aproveitamento florestal/industrial).

A tabela presente na seção "Anexo I" apresenta o volume de coco de babaçu coletado e processado, de janeiro de 2001 até dezembro de 2023, que comprova o aumento da produção e o cumprimento da meta de atingir o processamento de 80.000 m³/ano. Vale ressaltar que esses dados foram comprovados por meio das planilhas de produção enviadas à ERM.

Em relação aos indicadores referentes a emissões de GEE evitadas e áreas de florestas nativas de babaçu conservadas, não foram fornecidas evidências para comprovação do benefício ambiental previsto no Parecer Pré-Emissão. Em contato com a ERM, a Tobasa informou que há uma relação direta entre os três indicadores definidos para a operação. Com o aumento comprovado de 43% do volume de coco coletado após a emissão do CRA, essa porcentagem também representaria o aumento das áreas de florestas nativas de babaçu conservadas e das emissões de GEE evitadas anualmente. Ressalta-se que a ERM não verificou e nem validou estas informações, não podendo gerar uma conclusão a respeito.

Embora o Relatório Anual dos Indicadores Ambientais não tenha sido elaborado de acordo com o compromisso firmado no Parecer Pré-Emissão, a Tobasa afirmou que esses indicadores foram comunicados ao principal investidor, que possui 75% do CRA. A justificativa para a não divulgação de tais indicadores é de que até o momento de elaboração do presente relatório não houve a contratação de uma empresa responsável para a elaboração do



Relatório Anual dos Indicadores Ambientais por parte da Securitizadora, mas a Tobasa mantém o compromisso de divulgar esses indicadores futuramente, apesar de não ter definido um prazo. Isto se configura em uma lacuna na transparência quando ao relato dos impactos da operação verde.

No âmbito financeiro, a empresa se comprometeu a reportar os seguintes indicadores financeiros ao Agente Fiduciário e investidores, trimestralmente, mas sem o compromisso de divulgá-los publicamente.

- Volume financeiro investido nos usos elegíveis (em R\$);
- Instrumentos de investimento temporário (em R\$);

A ERM teve acesso a documentos que comprovam que esses indicadores foram divulgados aos investidores e ao Agente Fiduciário, além de ter analisado os documentos públicos no *website* da Securitizadora e as Demonstrações Contábeis fornecidas para a checagem dos indicadores.

4.2 Gestão dos impactos socioambientais

Ambiental

Quanto ao licenciamento ambiental dos empreendimentos, foi identificado que a Licença de Operação (LO) N°774/2017 da Tobasa para as atividades de beneficiamento, processamento e armazenamento de grãos em processo de renovação, venceria em março de 2021. Para a elaboração desse relatório, a empresa afirma que iniciou o processo ainda no prazo legal e atendeu a todos os pedidos do Órgão Ambiental Local (Naturatins) para a sua efetuação. Outra licença que ultrapassou o prazo de validade entre a data do último Relatório e o presente foi a outorga de recursos hídricos N° 2674-2018, que venceu em maio de 2023 e foi renovada com o novo número ORH_300/2023, com validade até setembro de 2028. A ERM teve acesso a todos os documentos citados previamente.

Para obtenção da nova LO, a empresa contratou uma terceirizada para desenvolver um Relatório de Controle Ambiental (RCA), no qual estão apresentados o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, assim como o estudo de avaliação de impactos ambientais (AIA) e suas respectivas medidas de mitigação socioambiental.

Dentre os impactos ambientais negativos atrelados à atividade produtiva da Tobasa de maior relevância, estão a possível deterioração da fertilidade do solo devido, a possível contaminação do solo por resíduos sólidos, efluentes líquidos domésticos e efluentes graxos, a provável geração de resíduos sólidos e orgânicos, a possível contaminação das águas superficiais e/ou subterrâneas, o possível aumento do risco de atropelamento de animais, a possibilidade de afugentamento e perturbação da fauna local remanescente, a provável proliferação de vetores transmissores de doenças, a possibilidade de perda de áreas verdes, a alteração da paisagem cênica natural devido a descaracterização do ambiente, o provável aumento da contração de doenças respiratórias, a geração de resíduos e orgânicos oriundos das atividades dos



colaboradores e a possibilidade de contração de doenças por meio dos vetores transmissores de doenças.

Para cada um desses impactos, a terceirizada elaborou um conjunto de medidas de mitigação a serem seguidas no Plano de Controle Ambiental (PCA), como isolamento acústico nas áreas de maior emissão de ruídos, manutenção periódica dos veículos, maquinários e demais equipamentos, planejamento do trânsito de veículos, fiscalização do uso de equipamentos de proteção individual, implantação e manutenção de programa de controle de efluentes atmosféricos, isolamento das áreas propensas a maior emissão de material particulado, gerenciamento dos efluentes líquidos industriais, entre outros. A ERM teve acesso ao RCA e ao PCA desenvolvidos, mas não foi enviada evidência que comprove que o Plano de Controle Ambiental é implementado.

Entretanto, no Estudo de Impacto na Vizinhança (EIV), também realizado para a obtenção da LO, afirma-se que a Tobasa realiza campanhas de monitoramento da emissão de particulados e qualidade do ar em seu entorno, reutiliza os efluentes industriais no próprio processamento industrial e na limpeza do pátio, sem eventual descarte deste tipo de resíduo. Os resíduos sólidos gerados são reaproveitados, reciclados, comercializados ou, no caso dos resíduos domésticos, coletados pela Prefeitura de Tocantinópolis.

A partir dessas informações, também foi criado um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). O PGRS é um estudo que define as diretrizes de gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos gerados nos sítios da Tobasa e determina as estratégias de controle e monitoramento desses processos. Ele inclui um Programa de Educação Ambiental, com a finalidade de conscientizar os colaboradores sobre a importância do PGRS, um Programa de Controle e Monitoramento Ambiental, um Programa de Treinamento, Capacitação e Orientação aos Funcionários. Vale destacar que a ERM pôde analisar o PGRS durante a escritura da presente Verificação.

Por fim, a empresa também monitora o nível de desmatamento nas regiões de extração de coco, seja em fazendas em que realiza a coleta de coco do babaçu ou não, alertando os Órgãos Estaduais de Controle, como o Cipama e o Naturatins, se há ocorrência de desmatamento acima dos limites da legislação ambiental.

Social

Foi realizada uma avaliação da performance socioambiental associada à implementação do projeto "Probabaçu" durante a elaboração do Parecer Independente Pré-Emissão¹¹.

No Parecer Pré-Emissão, foi constatado que a seleção de fornecedores de coco era feita pelo gerente operacional e pelos três coordenadores de campo da Tobasa. Entre os critérios, busca-se selecionar pessoas com reconhecida liderança nas comunidades locais, com capacidade empreendedora, aptidão pelo trabalho de coordenação e gestão dos catadores de coco, além do gosto contributivo pela conservação das florestas. Então, estes fornecedores de

¹¹ [SPO Tobasa.pdf](#)



coco, que não possuem vínculo trabalhista com a Tobasa, e sim comercial, definem quais fazendas serão exploradas. Entretanto, como os fornecedores, em sua maioria, não são os proprietários das fazendas, a Tobasa possui critérios que avaliem o não desmatamento da vegetação nativa das fazendas.

Até o momento da elaboração do Parecer Pré-Emissão, não havia critérios para a seleção das fazendas, como a verificação de áreas embargadas pelo IBAMA ou desmatamento ilegal prévio, apenas avaliava se havia histórico de trabalho degradante, adoção de práticas de gestão socioambiental e se era realizado o manejo correto do pasto. Como um dos compromissos assumidos no Parecer anterior, a empresa afirmou que, com a implantação do projeto “Probabaçu”, pretendia avaliar questões relacionadas à conformidade legal do uso da terra das fazendas em que ocorre a coleta dos cocos.

Ao longo da elaboração do presente documento, a Tobasa afirmou que esse procedimento se encontra em fase inicial e que coordena o projeto em 10 sítios piloto, porém depende de investimentos externos para avançar. Vale ressaltar que a ERM não recebeu evidências para corroborar esta afirmação.

Quanto à remuneração dos catadores de coco – agroextrativistas – há o estabelecimento de uma remuneração mínima por volume de coco catado em conjunto com os fornecedores e os coordenadores de campo da Tobasa. Segundo o Parecer anterior, o valor mínimo estabelecido era de R\$ 20/m³ de coco catado que, segundo estimativas de volume médio por dia e de 20 dias úteis no mês, chegava a um valor entre R\$1.200 e R\$1.600, maior do que o salário-mínimo estabelecido pelo governo federal para o ano de 2021¹².

Atualmente, a Tobasa afirma que o valor foi reajustado para R\$32/m³, o que representa um aumento de 60%, enquanto o salário-mínimo sofreu um reajuste de 28,4%¹³.

Nesse sentido, a empresa também firmou o compromisso de desenvolver uma ferramenta de controle e verificação do valor mínimo estabelecido. Para este Relatório de Verificação, a Tobasa afirmou que já exige o pagamento do valor mínimo (que pode ser maior, a depender do acordo estabelecido entre o fornecedor e os catadores). A empresa comprovou o pagamento mensal acima do salário-mínimo para os catadores através de Notas Fiscais.

Trabalhadores

No Parecer Pré-Emissão, estava descrito que a empresa possuía um Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), que estaria válido até junho de 2022. Para a elaboração do presente documento, foi informado que o PCMSO foi renovado para o período 2024-2025. Assim como o documento apresentado para o Parecer, sua versão atualizada também estabelece as

¹² R\$1.100,00. Disponível em: <https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/novo-salario-minimo-2021-veja-como-registrar-o-reajuste-no-esocial>

¹³ R\$1.412,00. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/12/salario-minimo-de-2024-tera-ganho-real-e-crescera-3pp-alem-dos-3-85-da-inflacao>



diretrizes para os exames médicos ocupacionais, em cumprimento com a Norma Regulatória 7.

Com base na análise dos documentos, conclui-se que a operação da Tobasa Bioindustrial de Babaçu S.A. apresenta baixo impacto ambiental. As medidas de compensação aplicadas e o processo de regularização demonstram que o empreendimento possui acompanhamento rigoroso e medidas mitigadoras e corretivas bem estabelecidas. Essas ações estão em conformidade legal e atendem as condicionantes das licenças ambientais. Quanto ao relato, a ERM verificou que os indicadores ambientais da Tobasa não foram relatados no Relatório Anual, conforme o compromisso no Parecer Independente Pré-Emissão. As questões de saúde e segurança ocupacional são satisfatórias e atendem as exigências legais.

5. Controvérsias

A pesquisa de controvérsias foi realizada por meio de pesquisa em portais de notícias, órgãos de fiscalização ambiental e outros portais governamentais. A empresa também foi procurada na lista de Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à escravidão, do Ministério do Trabalho e Emprego, atualizada em 03/07/2024¹⁴.

A Tobasa Bioindustrial de Babaçu não possui débitos decorrentes de autuações trabalhistas¹⁵ e não foi encontrada nenhuma ocorrência na Consulta de Autuações Ambientais e Embargos do Ibama¹⁶, assim como controvérsias socioambientais no período após a elaboração do Parecer Independente.

Dessa forma, não foram identificadas controvérsias socioambientais e registro na lista suja do Ministério do Trabalho e Emprego em nome da Tobasa Industrial de Babaçu S.A.

¹⁴ [cadastro_de_empregadores.pdf \(www.gov.br\)](#)

¹⁵ [Início - eCPMR - Secretaria de Trabalho](#)

¹⁶ [servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/areaseembargadas/ConsultaPublicaAreasEmbargadas.php](#)



6. Método

Controvérsias

Tabela 1 – Níveis de Severidade e Responsividade relacionados às controvérsias

Níveis de Severidade	
Baixo	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , mas não causa danos ou causa danos mínimos que não necessitam de remediação.
Médio	Descumpre a lei e/ou afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo o nível de dificuldade e custo de remediação medianos.
Alto	Descumpre a lei e afeta negativamente os <i>stakeholders</i> , sendo os danos irremediáveis ou com remediação difícil ou custosa.

Níveis de Responsividade	
Proativa	Além da empresa agir de maneira remediativa diante de uma controvérsia, ela adota medidas que vão além da sua obrigação. Adicionalmente, a empresa realiza procedimentos sistemáticos para evitar que o problema ocorrido se repita.
Remediativa	A empresa realiza as ações necessárias para correção dos danos e se comunica adequadamente com os <i>stakeholders</i> impactados.
Defensiva	A empresa realiza ações insuficientes para correção dos danos ou emite comunicado sem realização de ações corretivas.
Não-responsiva	Não há qualquer ação ou comunicação da empresa em relação à controvérsia.

Fonte: ERM

Tabela 2 – Níveis de Asseguração

Níveis de asseguração	
Razoável	Uma avaliação na qual o risco de asseguração é aceitavelmente baixo dentro das circunstâncias do engajamento realizado. A conclusão é expressa de uma forma que transmite a opinião do profissional sobre o resultado da avaliação em relação aos critérios observados.
Limitado	Uma avaliação na qual o risco de asseguração do engajamento realizado é maior do que para um nível de asseguração razoável, porém ainda assim capaz de embasar os principais argumentos utilizados na análise.

Fonte: ERM



Anexo I - Volume de Coco Coletado e Processado

Volume de Coco Coletado e Processado - TOBASA													
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
COLETA 2001	2.063	1.221	1.782	712	275	890	1.285	1.599	2.227	3.331	3.151	2.477	21.013
COLETA 2002	1.790	1.547	1.198	1.179	1.064	1.651	1.334	2.213	2.616	3.703	4.013	3.234	25.542
COLETA 2003	2.307	1.869	1.307	644	892	1.875	2.895	2.560	3.190	4.563	4.041	4.307	30.449
COLETA 2004	1.633	668	457	451	1.241	2.187	3.507	3.852	4.383	4.996	5.883	3.007	32.265
COLETA 2005	4.361	1.405	801	817	1.178	2.270	3.410	3.530	3.794	5.416	3.685	3.077	33.742
COLETA 2006	2.139	929	638	220	172	1.303	2.065	2.254	2.019	2.211	2.214	2.007	18.171
COLETA 2007	2.504	1.053	1.064	676	1.217	1.915	2.474	3.711	3.669	5.118	5.642	5.164	34.207
COLETA 2008	3.921	3.374	932	362	367	795	1.387	2.680	2.289	3.445	4.603	4.298	28.454
COLETA 2009	3.570	2.650	1.814	403	290	850	2.662	3.236	4.123	5.518	5.695	5.122	35.934
COLETA 2010	2.474	1.336	1.085	309	687	1.150	2.004	2.920	2.764	3.776	5.185	4.101	27.789
COLETA 2011	2.854	1.445	1.908	821	1.793	3.134	3.676	4.037	4.656	3.990	4.115	3.694	36.123
COLETA 2012	1.950	1.609	1.167	531	470	1.099	1.880	1.558	1.527	2.118	3.267	3.123	20.298
COLETA 2013	2.084	1.436	1.523	1.002	1.162	2.010	2.473	3.331	2.877	3.250	2.885	2.336	26.370
COLETA 2014	2.305	1.487	1.017	755	1.201	1.840	2.569	2.537	2.706	3.553	3.815	3.350	27.134



COLETA 2015	2.875	1.787	1.349	1.100	1.509	2.000	3.041	3.371	4.359	4.653	4.378	3.733	34.154
COLETA 2016	1.692	3.044	2.311	1.667	1.944	2.305	2.849	2.979	2.575	2.826	3.167	2.522	29.880
COLETA 2017	1.919	1.113	900	1.639	1.174	2.017	3.042	3.675	4.067	4.711	4.000	3.221	31.479
COLETA 2018	3.100	1.225	1.252	950	1.868	3.312	4.772	5.032	5.038	4.000	4.975	4.273	39.796
COLETA 2019	3.175	2.575	1.950	1.425	2.100	2.000	5.525	6.050	6.275	7.350	7.275	6.050	51.750
COLETA 2020	3.475	2.198	1.095	725	1.525	2.045	3.948	4.772	5.493	6.166	4.502	5.827	41.771
COLETA 2021	4.425	3.200	3.475	2.700	2.950	3.771	4.697	5.600	5.750	6.392	4.869	3.825	51.655
COLETA 2022	2.175	2.400	2.100	1.650	2.925	3.575	4.850	5.679	7.225	8.225	7.850	6.800	55.454
COLETA 2023	5.900	4.000	3.625	2.825	3.300	4.250	6.050	7.750	10.025	10.925	10.100	10.275	79.025





www.erm.com